



PROCESSO N° : 209228-2018

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDENTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATORA : JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES

Exmo. Conselheira Relatora,

Trata-se o presente processo de análise do acompanhamento simultâneo do Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Sr. Gonçalo Domingos Campos Neto, nos termos do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal; arts. 158 a 160 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007 (Regimento Interno TCE); art. 11, inciso VI da Resolução Normativa TCE nº 15/2016 e anexo único, item 8.2, da Resolução Normativa TCE nº 07/2018.

A análise técnica referente ao 1º quadrimestre foi realizada por meio do relatório técnico constante do documento digital nº 185704/2018. A informação técnica relativa ao 2º quadrimestre consta do documento digital nº 223527/2018, enquanto que a análise referente ao 3º quadrimestre está disposta no documento digital nº 33202/2019.

Contudo, em 20 de março de 2019, por intermédio do documento digital nº 55870/2019, o Tribunal de Contas encaminhou a republicação do seu Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2018, em razão da alteração do valor da Receita Corrente Líquida do mesmo período republicada pela SEFAZ no DOE nº 27463, do dia 15/03/2019.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**
Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315
e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

Nesse sentido, há de se notar que os efeitos oriundos da aludida republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre serão tratados em tópico próprio (item 5.3.1 – Limites Constitucionais e Legais) no relatório técnico das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Face ao exposto, e visando a melhor instrução processual, submeto à apreciação da Conselheira Relatora sugestão de apensamento dos presentes autos (**209228-2018**) ao processo nº **92606-2019** (Contas Anuais de Gestão Estadual referentes ao exercício de 2018) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2019.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira

Auditor Público Externo – Supervisor

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete da Conselheira Relatora para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Adriana Oyera Bonilha Neuhaus
Secretária de Controle Externo

